



## **Regulamento do 2º Concurso "Toró de Ideias" para escolas públicas do 1ª ao 5º ano do Ensino básico de todo estado do Amazonas - 2026.**

### **1. Objetivo do Concurso**

O 2º concurso "Toró de Ideias" tem como objetivo incentivar e aguçar a criatividade de instituições de ensino, gestores, alunos, professores, pais e responsáveis, e a sociedade em geral sobre a importância da Educação Ambiental para crianças, em especial alunos do ensino infantil e fundamental.

### **2. Público-Alvo**

2.1 O concurso do ano de 2026 será destinado às **escolas públicas do 1º ao 5º ano** de todo o estado do Amazonas.

### **3. Tema**

O tema do concurso para o ano corrente (2026): **"MINHA ESCOLA PROMOVE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASSIM..."**.

### **4. Ideia central**

Revelar à sociedade a importância da educação ambiental no cotidiano e seu impacto transformador na vida das crianças, destacando sua importância para preservar o planeta e garantir um legado sustentável às futuras gerações.

As escolas participantes estão instigadas a compartilhar suas vivências em vídeos, pensando em como incentivar e desenvolver a criatividade de suas crianças. O tema central: *'Minha escola promove a educação ambiental assim...'* deve nortear a produção de conteúdo que demonstre ações ou ideias transformadoras na educação ambiental, seja dentro da escola, seja no entorno - quadra, bairro, comunidade, cidade.

### **5. Apresentação**

- As ações ou ideias deverão ser apresentadas em formato de vídeo;

- O vídeo deverá possuir no mínimo 1:00 (um) minuto e no máximo 4:00 (quatro) minutos de duração;
- O vídeo deverá ser iniciado da seguinte forma de apresentação:

Nome da escola;

Nome do gestor (a);

Cidade onde a escola está localizada;

## **6. Critérios de Avaliação**

As propostas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por professores e especialistas, com base nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU** nos seguintes critérios e pontos:

- Relevância do Projeto para a cidade/comunidade/escola (**ODS 03-** Saúde e Bem-estar) (10pts);
- Participação da comunidade, parceiros públicos ou privados, (**ODS 17** - Parcerias e meios de Implementação) (40pts);
- Ideias inovadoras e possibilidades empreendedoras (10pts);
- Benefícios Paisagísticos (10pts);
- Criatividade e Originalidade (20 pts);
- Produção (10 pts).

**OBS: A desenvoltura dos alunos ou dos professores no vídeo não afetará o critério de avaliação.**

## **7. Inscrições**

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelas escolas participantes, através do preenchimento do formulário disponibilizado na página do CCA e da UFAM, e ocorrerá no período de 20/04/26 a 15/05/26.

- Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o email: [eventoscaufam@gmail.com](mailto:eventoscaufam@gmail.com)
- A escola deverá assinar o **Termo de Autorização para Uso de Imagem** das crianças e dos envolvidos na apresentação dos vídeos relacionados às atividades do **Concurso Toró de Ideias**.
- **OBS.** A inscrição terá validade somente diante do termo de autorização de imagem assinada.

#### **8. Escolas Semifinalistas**

- Após pré-seleção por parte da comissão julgadora, duas escolas do **Interior do estado do Amazonas** irão disputar à final.
- Após pré-seleção por parte da comissão julgadora duas escolas da **Capital do estado do Amazonas** irão disputar à final.

#### **9. Final**

"A escolha das escolas finalistas será feita por meio de votação popular, eleitas pelos participantes do 2º Festival Amazônico de Empreendedorismo Sustentável - FAES, que iniciará a partir das 15h do dia 03 de junho de 2026."

#### **10. Premiação**

A escola receberá o Troféu de campeã do Concurso Toró de Ideias de 2026, com ampla divulgação nos meios de comunicações.

Certificação de Escola Sustentável do ano de 2026, pela Universidade Federal do Amazonas;

Divulgação da Escola no Site oficial da UFAM;

Participação no Podcast do CCA/UFAM.